

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR

Avenida 4 de junho, nº 114 - Sala 4/LD - 1º Andar - Centro - CABACEIRAS PB - CEP: 58.480-000 - Fone: 3356.1117/99922.6776 - CNPJ (MF) Nº 08.609.617/0001-10 - e-mail: ciscorpb.2018@hotmail.com

ATA DA 46 (QUADRAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ASSEMBLEIA GERAL PARA APROVAR O CONTRATO DE RATEIO, O ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, ELEIÇÃO PARA O BIÊNIO 2023/2024 E OUTROS ASSUNTOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (10/11/2022), às dez horas e trinta minutos em segunda convocação, na Câmara Municipal de Vereadores na cidade de Queimadas - PB, sob a Presidência do Senhor **CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO** prefeito de Alcantil, reuniram-se os seguintes prefeitos: **JOÃO MARCOS DE FREITAS** prefeito de Boqueirão, **JOSÉ MARCÍLIO DE FARIAS DA SILVA** prefeito de Santa Cecília, **JOSÉ GERVÁSIO DA CRUZ** prefeito de Caturité, **TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA** prefeito de Cabaceiras, **JOSÉ CARLOS DE SOUZA RÊGO** prefeito de Queimadas, **DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO** prefeito de Aroeiras, **ONILDO LINDENBERG ANANIAS DA SILVA** prefeito de São Domingos do Cariri todos da região do Cariri Oriental. Presente também, o Doutor **JESSE RENÊ DA SILVA**, Advogado, OAB/PB-25155 e **LUIZ CARLOS GOMES DE LIRA** Secretário Executivo do CISCOR, obedecendo ao que determina a Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e o Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, para deliberar sobre a seguinte pauta. O Secretário Executivo leu o Edital de Convocação com a seguinte pauta:

1. - Eleição do Presidente e sua Diretoria para o **biênio 2023/2024**;
2. - Aprovar o reajuste do salário do (s) funcionário (s) para o **biênio 2023/2024**;
3. - Indicar o Presidente da CPL do CISCOR para o exercício de **2023**;
4. - Indicar o Secretário Executivo do CISCOR para o **biênio 2023/2024**;
5. - Reajuste no valor da Taxa de Administração a partir do exercício de **2023**;
6. - Prestação de Contas do exercício de **2022**;
7. - Aprovar a participação do município de Aroeiras para o exercício de **2023**;
8. - Aprovar o Orçamento para o exercício de **2023**;
9. - Aprovar o Contrato de Rateio para exercício de **2023**;
10. - Aprovar os valores das consultas e dos exames a partir de **2023**;
11. - Discutir e aprovar outros assuntos de interesse do CISCOR.

O Secretário Executivo comunicou que não teríamos disputa já que a maioria dos prefeitos eleitos dos municípios associados presentes a Reunião Eleitoral, concordaram com a indicação do nome do prefeito de Caturité senhor **JOSÉ GERVÁSIO DA CRUZ** como candidato único a presidência do CISCOR para o **biênio 2023/2024**.

O secretário passou a palavra ao presidente eleito, o mesmo agradeceu a confiança de todos na aclamação de seu nome e solicitou aos presentes que se manifestassem para a confirmação do vice-presidente e do secretário geral.

Depois de discutido o assunto, os indicados concordaram em assumir os cargos e por **aclamação foi eleito o senhor JOSÉ GERVÁSIO DA CRUZ** portador do RG: 254.126 SSP/PB - CPF: 072.914.934-04 **para presidente**, **TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA** portador do RG: 2.993.863 - SSP/PB - CPF: 052.891.034-57 **para vice-presidente**, **JOSÉ CARLOS DE SOUZA RÊGO** portador

Municípios consorciados: ALCANTIL - AROEIRAS - BOQUEIRÃO - CABACEIRAS - CATURITÉ - FAGUNDES - GADO BRANCO - QUEIMADAS - SANTA CECÍLIA - SÃO DOMINGOS DO CARIRI

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR

Avenida 4 de junho, nº 114 - Sala 4/LD - 1º Andar - Centro - CABACEIRAS PB - CEP: 58.480-000 - Fone: 3356.1117/99922.6776 - CNPJ (MF) Nº 08.609.617/0001-10 - e-mail: ciscorpb.2018@hotmail.com
do RG: RG 1.218.057 SSP/PB - CPF: 601.863.644-15 **para secretário geral do CISCOR para o biênio 2023/2024.**

O secretário informou que, conforme consta no Regime Interno do CISCOR, o reajuste do salário do secretário executivo só pode ser revisto a cada 2 (dois) anos na reunião extraordinária eleitoral, o valor atual do salário bruto do secretário executivo é de **R\$ 4.553,22 (quatro mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos)** e foi aprovada na reunião eleitoral ocorrida em janeiro de 2021 e passou a vigorar em 02.01.2022.

O Secretário Executivo lembrou aos presentes que o reajuste dos funcionários do CISCOR será revisto a cada dois anos na mesma reunião para a escolha do presidente, senão vejamos o que diz o Art. 17 parágrafo 1º do Regimento Interno do CISCOR aprovada na 13 (decima terceira) reunião realizada em 11/12/2008

PARÁGRAFO 1º - O Secretário Executivo e os demais funcionários serão contratados pelo regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, os salários iniciais obedecem ao quadro do Art. 17. Os funcionários que recebem o correspondente ao salário mínimo terão reajuste de acordo com a legislação atual, os demais funcionários o reajuste salarial será aprovado na mesma reunião para a escolha do Presidente do Consórcio.

A inflação no Brasil em 2021 ficou em 10,16% (INPC), em 2022 deve registrar mais de 7,19% (o índice de 7,19% é o percentual de JANEIRO a SETEMBRO) totalizando uma inflação acumulada no período de **17,35%** para aplicar no reajuste dos cargos comissionados, conforme matérias publicadas em jornais a respeito do assunto e anexadas a presente ata.

A proposta de aumento do salário a ser pago ao secretário executivo a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2024 aplicando o percentual acima passa de R\$ 4.553,22 (quatro mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos) para **R\$ 5.343,20 (cinco mil trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos).**

Os prefeitos após o assunto ser colocado em discussão, em seguida em votação, aprovou o percentual de **15% (quinze por cento)** de aumento, o valor do salário do secretário executivo para o **biênio 2023/2024** passa para **R\$ 5.236,20 (cinco mil duzentos e trinta e seis reais e vinte centavos).**

Foi colocado em discussão, colocado em votação, **aprovado por unanimidade.**

Em seguida foi confirmado o nome para compor a Comissão Permanente de Licitação a partir de janeiro/2023 que será composta por: **LUIZ CARLOS GOMES DE LIRA** secretário executivo que será reconduzido na função de **presidente da CPL do CISCOR** e os demais componentes da CPL da Prefeitura de Cabaceiras por ser a sede do CISCOR, para juntos formarem a CPL do CISCOR, de acordo com a portaria de nomeação da Prefeitura de Cabaceiras.

O Secretário lembrou ainda que, de acordo com a sua necessidade, ele fará o rodízio anual nas funções de secretário, membro e suplente da CPL, e para oficializar o ato, o prefeito do município de Cabaceiras concordou e encaminhará a cada ano cópia da portaria de nomeação do CPL de seu município e/ou quando houver mudanças em sua composição.

Municípios consorciados: ALCANTIL - AROEIRAS - BOQUEIRÃO - CABACEIRAS - CATURITÉ - FAGUNDES - GADO BRAVO - QUEIMADAS - SANTA CECÍLIA - SÃO DOMINGOS DO CARIRI.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR

Avenida 4 de junho, nº 114 - Sala 4/LD - 1º Andar - Centro - CABACEIRAS PB - CEP: 58.480-000 - Fone: 3356.1117/99922.6776 - CNPJ (MF) Nº 08.609.617/0001-10 - e-mail: ciscorpb.2018@hotmail.com

O secretário executivo solicitou do senhor **TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA** prefeito da cidade de Cabaceiras, para assim que for designada a Comissão Permanente de Licitação do município para o exercício de 2023, que seja enviada uma cópia da portaria, visto que, dois membros da CPL de Cabaceiras junto com o Secretário Executivo formam a CPL do CISCOR.

O presidente eleito confirmou que o senhor **LUIZ CARLOS GOMES DE LIRA** portador do RG sob o nº 1.730.562 SSDS/PB 2ª Via emitida em 22.07.2016 e CPF sob o nº 103.612.434 - 72. **Vai permanecer na função de Secretário Executivo do CISCOR**, assim, o mesmo continua assinando os cheques em conjunto com o presidente eleito para o **biênio 2023/2024**, para atender o que determina o Estatuto do CISCOR. Para que fique registrado e possa atender ao TCE/PB, ao Banco do Brasil e outros órgãos de controle e fiscalização.

A confirmação do nome do senhor **LUIZ CARLOS GOMES DE LIRA** ou de qualquer outro nome para ser o Secretário Executivo do CISCOR para o **biênio 2023/2024** só terá validade mediante nomeação através de Portaria assinada pelo Presidente eleito do CISCOR.

O Presidente do CISCOR comunicou aos prefeitos que a Taxa de Administração precisa ser reajustada a partir de 2023, passando de **8% (oito por cento)** para **11% (onze por cento)** devido ao aumento das despesas do CISCOR com a contratação de uma empresa para prestar assessoria a Comissão Permanente de Licitação, bem como, o aumento das despesas com folha de pagamento, contador e assessorias. O presidente colocou o assunto em discussão, colocado em votação, **aprovado por unanimidade**.

Dando sequência, o Presidente CÍCERO DO CARMO agradeceu a presença de todos, falou da responsabilidade que é ser presidente do Consórcio e fez um resumo de sua gestão, em seguida passou a palavra ao secretário executivo para que o mesmo apresentasse os números dos atendimentos realizados em cada município, o saldo do CISCOR, o saldo de cada município se for o caso, fazendo um resumo das atividades desenvolvidas até o mês de **outubro de 2022**.

O secretário executivo entregou aos presentes um relatório das atividades de cada município, com dados estatísticos, onde constam as quantidades dos atendimentos, em quais especialidades, quanto cada município pagou através das transferências nos dias 10, 20 e 30 de cada mês referente as 3 parcela ou na data em que foi paga em cada mês para os municípios que optaram em pagar o valor do **repasso em parcela única** (para quem optar realizar o pagamento em parcela única o repasse **deverá ser realizado no máximo até o dia 20 de cada mês**), o secretário executivo comunicou que no mês de janeiro/2023 vai entregar a todos os municípios o relatório completo dos atendimentos realizados contendo todas as informações de janeiro a dezembro/2022. O secretário executivo informou também que o Presidente do CISCOR vai designar a Comissão Permanente de Licitação do CISCOR para 2023 mediante Portaria, e solicitar uma cópia da Portaria designando a CPL do município de Cabaceiras sede do CISCOR para completar a comissão.

Após a prestação das contas de janeiro a outubro/2022 o Presidente CÍCERO DO CARMO colocou as contas do CISCOR de 2022 em discussão, como não teve discussão, colocou em votação, **aprovado por unanimidade**.

Municípios consorciados: ALCANTIL - AROEIRAS - BOQUEIRÃO - CABACEIRAS - CATURITÉ - FAGUNDES - GADO BRAVO - QUEIMADAS - SANTA CECÍLIA - SÃO DOMINGOS DO CARIRI

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR

Avenida 4 de junho, nº 114 - Sala 4/LD - 1º Andar - Centro - CABACEIRAS PB - CEP: 58.480-000 - Fone: 3356.1117/99922.6776 - CNPJ (MF) Nº 08.609.617/0001-10 - e-mail: ciscorpb.2018@hotmail.com

O presidente do CISCOR informou que foi procurado pelo prefeito do município de Aroeiras o senhor DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO, que expressou seu desejo em participar do CISCOR a partir do exercício de 2023, foi explicado ao mesmo e a secretária de saúde os procedimentos para participar do CISCOR, destinar no orçamento de 2023 do município de Aroeiras valores para repassar ao CISCOR, e sobre a obrigatoriedade do repasse mensal no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) autorizado pelo gestor do município de Aroeiras e ratificado através da assinatura do Contrato de Rateio por todos os gestores dos municípios consorciados, colocado em discussão, depois em votação, **aprovado por unanimidade a adesão do município de Aroeiras como ente consorciado a partir de 2023.**

Em seguida foi colocado em discussão o Orçamento para o exercício de 2023 no valor total de **R\$ 2.303.000,00 (dois milhões trezentos e três mil reais)**, o Presidente CÍCERO DO CARMO comunicou aos presentes que o valor do orçamento de 2023 será composto pelos seguintes valores: até **R\$ 17.000,00** de receitas tributárias e patrimoniais, **R\$ 1.524.000,00** repasse mensal obrigatório dos 9 entes consorciados e até **R\$ 762.000,00** repasse opcional para consultas e exames extra acima da cota mensal, conforme descrição abaixo e constantes no QDD do orçamento do exercício de 2023.

No orçamento para 2023 está previsto uma receita de até **R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)** tendo como base os valores referentes a RECEITA TRIBUTÁRIA (Imposto de Renda Retido na Fonte sobre Rendimentos do Trabalho), RECEITA PATRIMONIAL (Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos não Vinculados), mais os valores pagos por cada ente consorciado:

Gado Bravo e São Domingos do Cariri vão repassar a sua contribuição mensal no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), **Cabaceiras** continua pagando mensalmente o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), o município de **Caturité** continua pagando mensalmente o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), os municípios de **Alcantil, Fagundes, Aroeiras e Santa Cecília** vão repassar a sua contribuição mensal no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), o município de **Boqueirão** vai repassar a sua contribuição mensal no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e **Queimadas** vai repassar a sua contribuição mensal no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), depois de discutido o assunto colocou em votação, **aprovado por unanimidade. (anexo I).**

Na sequência da reunião os prefeitos presentes assinaram o **Contrato de Rateio nº 0001/2022 que terá vigência a partir do dia 2 de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023.**

O secretário executivo informou aos presentes que na **45 (quadragésima quinta)** reunião realizada no dia **14.07.2022** com as secretárias (os) de saúde dos entes consorciados **não foi aprovado novas especialidades ou novos exames**, pelo contrário, **foram excluídas as seguintes especialidades: ANGIOLOGISTA e PNEUMOLOGISTA**, bem como, **também foram excluídos os seguintes exames: ELETROENCEFALOGRAMA (EEG), TESTE ERGOMETRICO, VALOR DA SEDAÇÃO EM CRIANÇAS PARA EXAMES TC e VALOR DA SEDAÇÃO EM CRIANÇAS PARA EXAMES RNM**, foi autorizado que o secretário do CISCOR deveria realizar pesquisas de preços para verificar os valores das consultas e exames aprovados, e conforme edital de convocação vamos hoje, na **46 (quadragésima sexta)** reunião

Municípios consorciados: ALCANTIL - AROEIRAS - BOQUEIRÃO - CABACEIRAS - CATURITÉ - FAGUNDES - GADO BRAVO - QUEIMADAS - SANTA CECÍLIA - SÃO DOMINGOS DO CARIRI.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR

Avenida 4 de junho, nº 114 - Sala 4/LD - 1º Andar - Centro - CABACEIRAS PB - CEP: 58.480-000 - Fone: 3356.1117/99922.6776 - CNPJ (MF) Nº 08.609.617/0001-10 - e-mail: ciscorpb.2018@hotmail.com

definir os valores das consultas e exames a ser pago as empresas e/ou pessoas físicas a partir de 2023 através de um Chamamento Público para atender os municípios consorciados ao CISCOR. É bom salientar que os valores das **consultas não têm reajuste desde 2017**. Depois de receber as cotações de preços por escrito e fazer consultas por telefone, onde tivemos valores das consultas variando entre R\$ 100,00 e R\$ 450,00, já os exames e outros procedimentos variando de R\$ 49,00 a R\$ 900,00, depois da discussão, foi proposto aos prefeitos e a prefeita dos entes consorciados ao CISCOR os seguintes valores:

Para as **consultas** médicas para as 9 especialidades, o valor aprovado para pagar em **2023 será reajustado em até 14,29% (quatorze virgula vinte e nove por cento)**, passando de R\$ 70,00 (setenta reais) para R\$ 80,00 (oitenta reais) conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIALIDADE	VALOR DA CONSULTA
01	CARDIOLOGIA	R\$ 80,00
02	DERMATOLOGIA	R\$ 80,00
03	ENDOCRINOLOGIA	R\$ 80,00
04	NEUROLOGIA (consultas)	R\$ 80,00
05	OFTALMOLOGIA	R\$ 80,00
06	OTORRINOLARINGOLOGIA	R\$ 80,00
07	ORTOPEDIA	R\$ 80,00
08	REUMATOLOGIA	R\$ 80,00
09	UROLOGIA	R\$ 80,00

Para os exames de ultrassonografias não vai ter reajuste e permanece no mesmo valor de **R\$ 49,00 (quarenta e nove reais)** conforme cotação de preço recebida.

Para os outros 39 tipos de **exames**, o valor aprovado para ser pago em **2023** serão os valores que foram fixados na presente reunião com um reajuste **de até 15% (quinze por cento)** sobre os valores pagos em 2022, conforme tabela abaixo:

ITEM	EXAMES	VALOR DO EXAME
01	COLONOSCOPIA	R\$ 564,00
02	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	R\$ 133,00
03	ESTUDO URODINÂMICO	R\$ 454,00
04	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICO até 18 anos	R\$ 218,00
05	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICO acima de 18 anos	R\$ 195,00
06	HOLTER	R\$ 138,00
07	LAVAGENS OTOLÓGICAS	R\$ 23,00
08	MAPA	R\$ 138,00
09	EXAMES DE USG (conforme descrição) (*1)	R\$ 49,00
10	PUNÇÃO BIÓPSIA GUIADA POR USG (*2)	R\$ 437,00
11	TC ABDOME TOTAL sem contraste (*)	R\$ 345,00
12	TC ABDOME TOTAL com contraste	R\$ 400,00
13	TC COLUNA CERVICAL sem contraste	R\$ 218,00
14	TC COLUNA CERVICAL com contraste	R\$ 253,00
15	TC COLUNA LOMBAR/LOMBO SACRA sem contraste	R\$ 218,00
16	TC COLUNA LOMBAR/LOMBO SACRA com contraste	R\$ 253,00

Municípios consorciados: ALCANTIL - AROEIRAS - BOQUEIRÃO - CABACEIRAS - CATURITÉ - FAGUNDES - GADO BRAVO - QUEIMADAS - SANTA CECÍLIA - SÃO DOMINGOS DO CARIRI.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR

Avenida 4 de junho, nº 114 - Sala 4/LD - 1º Andar - Centro - CABACEIRAS PB - CEP: 58.480-000 - Fone: 3356.1117/99922.6776 - CNPJ (MF) Nº 08.609.617/0001-10 - e-mail: ciscorpb.2018@hotmail.com

17	TC COLUNA TORÁCICA/DORSAL sem contraste	R\$ 218,00
18	TC COLUNA TORÁCICA/DORSAL com contraste	R\$ 253,00
19	TC CRÂNIO/ENCEFÁLICA sem contraste	R\$ 218,00
20	TC CRÂNIO/ENCEFÁLICA com contraste	R\$ 253,00
21	TC PELVE/PRÓSTATA sem contraste.	R\$ 218,00
22	TC PELVE/PRÓSTATA com contraste.	R\$ 253,00
23	TC TÓRAX sem contraste.	R\$ 218,00
24	TC TÓRAX com contraste.	R\$ 253,00
25	RNM ABDOME INFERIOR sem contraste (**)	R\$ 460,00
26	RNM ABDOME INFERIOR com contraste	R\$ 506,00
27	RNM ABDOME SUPERIOR sem contraste	R\$ 460,00
28	RNM ABDOME SUPERIOR com contraste	R\$ 506,00
29	RNM COLUNA CERVICAL sem contraste	R\$ 400,00
30	RNM COLUNA CERVICAL com contraste	R\$ 460,00
31	RNM COLUNA LOMBAR/LOMBO SACRA sem contraste	R\$ 400,00
32	RNM COLUNA LOMBAR/LOMBO SACRA com contraste	R\$ 460,00
33	RNM COLUNA TORÁCICA/DORSAL sem contraste	R\$ 400,00
34	RNM COLUNA TORÁCICA/DORSAL com contraste	R\$ 460,00
35	RNM CRÂNIO/ENCEFÁLICA sem contraste	R\$ 400,00
36	RNM CRÂNIO/ENCEFÁLICA com contraste	R\$ 460,00
37	RNM JOELHO sem contraste	R\$ 400,00
38	RNM JOELHO com contraste	R\$ 460,00
39	RNM PELVE/PRÓSTATA sem contraste.	R\$ 460,00
40	RNM PELVE/PRÓSTATA com contraste.	R\$ 506,00

(*1) **Tipos de ultrassonografias (USG) a serem realizadas:** 1. Abdome total masculino. 2. Abdome total feminino. 3. Abdome superior masculino. 4. Abdome superior feminino. 5. Pélvica via abdominal masculino. 6. Pélvica via abdominal feminino. 7. Pélvica via transvaginal (endovaginal). 8. Obstétrica. 9. Obstétrica 1º trimestre (via endovaginal). 10. Aparelho urinário masculino. 11. Aparelho urinário feminino. 12. Próstata via abdominal. 13. Partes moles. 14. Parede abdominal. 15. Região inguinal. 16. Mamas. 17. Tireoide. 18. Região cervical. 19/25. Músculo esquelético: Cotovelo, Joelho, Punho, Mão, Tornozelo, Pé e Ombro. 26/27. Bolsa escrotal e testículos. 28. USG do fígado. 29. Vias biliares

(*2) **O exame será da tireoide.**

(*) **TC - Tomografia.**

(**) **RNM - Ressonância Nuclear Magnética.**

O presidente colocou o assunto em discussão, colocado em votação, **aprovado por unanimidade.**

O Presidente informou aos presentes que no credenciamento não há apresentação de propostas, pois o valor a ser pago já foi fixado pela Administração, ou seja, não há competição, então, desta forma, não há como se declarar um vencedor, todos são igualmente credenciados de acordo com o valor fixado pela administração.

O Secretário Executivo comunicou aos presentes que os atos do CISCOR continuam a ser publicados no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba (DIÁRIO DA FAMUP) na responsabilidade do município de Cabaceiras, continua utilizando a Assessoria Jurídica e os membros da CPL da cidade de Cabaceiras.

Municípios consorciados: ALCANTIL - AROEIRAS - BOQUEIRÃO - CABACEIRAS - CATURITÉ - FAGUNDES - GADO BRAVO - QUEIMADAS - SANTA CECÍLIA - SÃO DOMINGOS DO CARIRI.

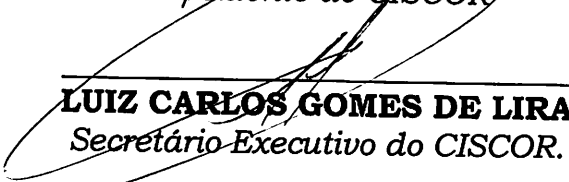
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR

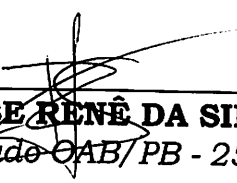
Avenida 4 de junho, nº 114 - Sala 4/LD - 1º Andar - Centro - CABACEIRAS PB - CEP: 58.480-000 - Fone: 3356.1117/99922.6776 - CNPJ (MF) Nº 08.609.617/0001-10 - e-mail: ciscorpb.2018@hotmail.com

O prefeito do município de Cabaceiras continua pagando o aluguel da sala onde funciona a sede do CISCOR e mantém uma funcionária para fazer a limpeza da sala.

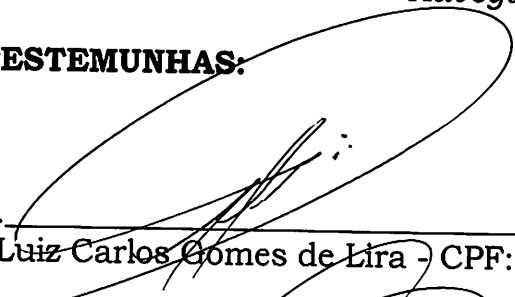
Sem nada mais a tratar o presidente encerrou a presente Assembleia Geral às 12h45min, e eu, Luiz Carlos Gomes de Lira, Secretário, lavrei esta Ata que vai assinada ao final por mim e pelo presidente senhor **CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**. Queimadas PB, 10 de novembro de 2022.

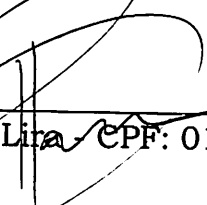

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Presidente do CISCOR


LUIZ CARLOS GOMES DE LIRA
Secretário Executivo do CISCOR.


JESSE RENÊ DA SILVA
Advogado OAB/PB - 25.155.

TESTEMUNHAS:

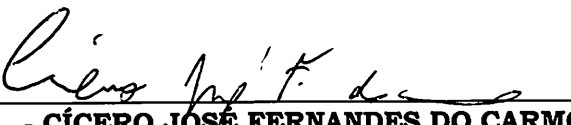
1. 
Luiz Carlos Gomes de Lira - CPF: 103.612.434-72.

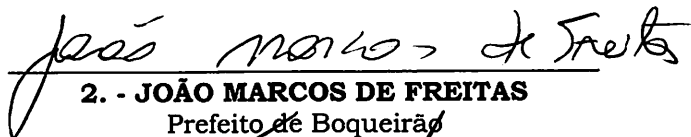
2. 
Leandro Gomes de Lira - CPF: 016.140.424-38.

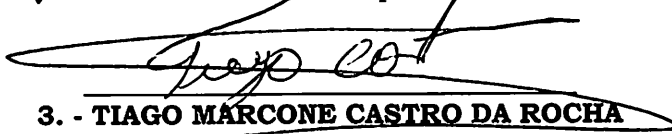
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR

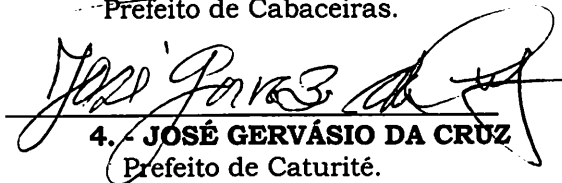
Avenida 4 de junho, nº 114 - Sala 4/LD - 1º Andar - Centro - CABACEIRAS PB - CEP: 58.480-000 - Fone: 3356.1117/99922.6776 - CNPJ (MF) Nº 08.609.617/0001-10 - e-mail: ciscorpb.2018@hotmail.com

Lista de presença dos prefeitos e prefeita na 46 (quadragésima sexta) reunião (Assembleia Geral do CISCOR).


1. - **CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**
Prefeito de Alcantil

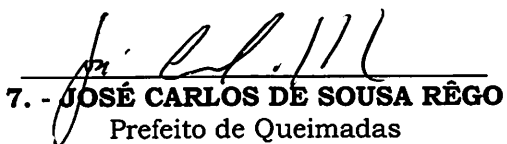

2. - **JOÃO MARCOS DE FREITAS**
Prefeito de Boqueirão


3. - **TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA**
Prefeito de Cabaceiras.

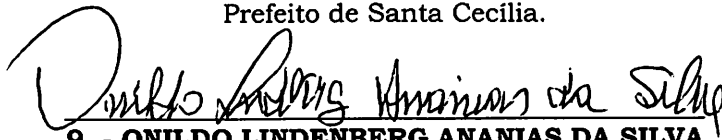

4. - **JOSÉ GERVÁSIO DA CRUZ**
Prefeito de Caturité.

5. - **MAGNA MADALENA BRASIL RISUCCI**
Prefeita de Fagundes.

6. - **MARCELO PAULINO DA SILVA**
Prefeito de Gado Bravo


7. - **JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**
Prefeito de Queimadas

8. - **JOSÉ MARCÍLIO DE FARIAS SILVA**
Prefeito de Santa Cecília.


9. - **ONILDO LINDENBERG ANANIAS DA SILVA**
Prefeito de São Domingos do Cariri.


10. - **DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO**
Prefeito de Aroeiras

sala da CPL, em todos os dias úteis das 07:00 AS 11:00; 13:00 AS 17:00 HORAS.

Uiraúna-PB, 10 de novembro de 2022.

AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:FA5684F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 00253/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA GESTORA DO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 733 de 22 de abril de 2013.

RESOLVE:

ART. 1º Nomear a servidora Maria Flauneide Moreira Bastos, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB, em 10 de Novembro de 2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:2FFF444F

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 46 (QUADRAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ASSEMBLEIA GERAL - CISCOR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.

ATA DA 46 (QUADRAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ASSEMBLEIA GERAL PARA APROVAR O CONTRATO DE RATEIO, O ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, ELEIÇÃO PARA O BIÊNIO 2023/2024 E OUTROS ASSUNTOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR.

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (10/11/2022), às dez horas e trinta minutos em segunda convocação, na Câmara Municipal de Vereadores na cidade de Queimadas - PB, sob a Presidência do Senhor CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO prefeito de Alcantil, reuniram-se os seguintes prefeitos: JOÃO MARCOS DE FREITAS prefeito de Boqueirão, JOSÉ MARCÍLIO DE FARIAS DA SILVA prefeito de Santa Cecília, JOSÉ GERVÁSIO DA CRUZ prefeito de Caturité, TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA prefeito de Cabaceiras, JOSÉ CARLOS DE SOUZA RÊGO prefeito de Queimadas, DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO prefeito de Aroeiras, ONILDO LINDENBERG ANANIAS DA SILVA prefeito de São Domingos do Cariri todos da região do Cariri Oriental. Presente também, o Doutor JESSE RENÊ DA SILVA, Advogado, OAB/PB-25155 e LUIZ CARLOS GOMES DE LIRA Secretário Executivo do CISCOR, obedecendo ao que determina a Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e o Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, para deliberar sobre a seguinte pauta. O Secretário Executivo leu o Edital de Convocação com a seguinte pauta:

1. - Eleição do Presidente e sua Diretoria para o biênio 2023/2024;
2. - Aprovar o reajuste do salário do (s) funcionário (s) para o biênio 2023/2024;
3. - Indicar o Presidente da CPL do CISCOR para o exercício de 2023;
4. - Indicar o Secretário Executivo do CISCOR para o biênio 2023/2024;
5. - Reajuste no valor da Taxa de Administração a partir do exercício de 2023;
6. - Prestação de Contas do exercício de 2022;
7. - Aprovar a participação do município de Aroeiras para o exercício de 2023;
8. - Aprovar o Orçamento para o exercício de 2023;
9. - Aprovar o Contrato de Rateio para exercício de 2023;
10. - Aprovar os valores das consultas e dos exames a partir de 2023;
11. - Discutir e aprovar outros assuntos de interesse do CISCOR.

O Secretário Executivo comunicou que não teríamos disputa já que a maioria dos prefeitos eleitos dos municípios associados presentes a Reunião Eleitoral, concordaram com a indicação do nome do prefeito de Caturité senhor JOSÉ GERVÁSIO DA CRUZ como candidato único a presidência do CISCOR para o biênio 2023/2024.

O secretário passou a palavra ao presidente eleito, o mesmo agradeceu a confiança de todos na aclamação de seu nome e solicitou aos presentes que se manifestassem para a confirmação do vice-presidente e do secretário geral.

Depois de discutido o assunto, os indicados concordaram em assumir os cargos e por aclamação foi eleito o senhor JOSÉ GERVÁSIO DA CRUZ portador do RG: 254.126 SSP/PB - CPF: 072.914.934-04 para presidente, TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA portador do RG: 2.993.863 - SSP/PB - CPF: 052.891.034-57 para vice-presidente, JOSÉ CARLOS DE SOUZA RÊGO portador do RG: RG 1.218.057 SSP/PB - CPF: 601.863.644-15 para secretário geral do CISCOR para o biênio 2023/2024.

O secretário informou que, conforme consta no Regime Interno do CISCOR, o reajuste do salário do secretário executivo só pode ser revisto a cada 2 (dois) anos na reunião extraordinária eleitoral, o valor atual do salário bruto do secretário executivo é de R\$ 4.553,22 (quatro mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos) e foi aprovada na reunião eleitoral ocorrida em janeiro de 2021 e passou a vigorar em 02.01.2022.

O Secretário Executivo lembrou aos presentes que o reajuste dos funcionários do CISCOR será revisto a cada dois anos na mesma reunião para a escolha do presidente, senão vejamos o que diz o Art. 17 parágrafo 1º do Regimento Interno do CISCOR aprovada na 13 (decima terceira) reunião realizada em 11/12/2008

PARÁGRAFO 1º - O Secretário Executivo e os demais funcionários serão contratados pelo regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, os salários iniciais obedecem ao quadro do Art. 17. Os funcionários que recebem o correspondente ao salário mínimo terão reajuste de acordo com a legislação atual, os demais funcionários o reajuste salarial será aprovado na mesma reunião para a escolha do Presidente do Consórcio.

A inflação no Brasil em 2021 ficou em 10,16% (INPC), em 2022 deve registrar mais de 7,19% (o índice de 7,19% é o percentual de JANEIRO a SETEMBRO) totalizando uma inflação acumulada no período de 17,35% para aplicar no reajuste dos cargos comissionados, conforme matérias publicadas em jornais a respeito do assunto e anexadas a presente ata.

A proposta de aumento do salário a ser pago ao secretário executivo a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2024 aplicando o percentual acima passa de R\$ 4.553,22 (quatro mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos) para R\$ 5.343,20 (cinco mil trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

Os prefeitos após o assunto ser colocado em discussão, em seguida em votação, aprovou o percentual de 15% (quinze por cento) de aumento, o valor do salário do secretário executivo para o biênio 2023/2024 passa para R\$ 5.236,20 (cinco mil duzentos e trinta e seis reais e vinte centavos). Foi colocado em discussão, colocado em votação, **aprovado por unanimidade**.

Em seguida foi confirmado o nome para compor a Comissão Permanente de Licitação a partir de janeiro/2023 que será composta por: LUIZ CARLOS GOMES DE LIRA secretário executivo que será reconduzido na função de presidente da CPL do CISCOR e os demais componentes da CPL da Prefeitura de Cabaceiras por ser a sede do CISCOR, para juntos formarem a CPL do CISCOR, de acordo com a portaria de nomeação da Prefeitura de Cabaceiras.

O Secretário lembrou ainda que, de acordo com a sua necessidade, ele fará o rodízio anual nas funções de secretário, membro e suplente da CPL, e para oficializar o ato, o prefeito do município de Cabaceiras concordou e encaminhará a cada ano cópia da portaria de nomeação do CPL de seu município e/ou quando houver mudanças em sua composição.

O secretário executivo solicitou do senhor TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA prefeito da cidade de Cabaceiras, para assim que for designada a Comissão Permanente de Licitação do município para o exercício de 2023, que seja enviada uma cópia da portaria, visto que, dois membros da CPL de Cabaceiras junto com o Secretário Executivo formam a CPL do CISCOR.

O presidente eleito confirmou que o senhor LUIZ CARLOS GOMES DE LIRA portador do RG sob o nº 1.730.562 SSDS/PB 2ª Via emitida em 22.07.2016 e CPF sob o nº 103.612.434 - 72. Vai permanecer na função de Secretário Executivo do CISCOR, assim, o mesmo continua assinando os cheques em conjunto com o presidente eleito para o biênio 2023/2024, para atender o que determina o Estatuto do CISCOR. Para que fique registrado e possa atender ao TCE/PB, ao Banco do Brasil e outros órgãos de controle e fiscalização.

A confirmação do nome do senhor LUIZ CARLOS GOMES DE LIRA ou de qualquer outro nome para ser o Secretário Executivo do CISCOR para o biênio 2023/2024 só terá validade mediante nomeação através de Portaria assinada pelo Presidente eleito do CISCOR.

O Presidente do CISCOR comunicou aos prefeitos que a Taxa de Administração precisa ser reajustada a partir de 2023, passando de 8% (oito por cento) para 11% (onze por cento) devido ao aumento das despesas do CISCOR com a contratação de uma empresa para prestar assessoria a Comissão Permanente de Licitação, bem como, o aumento das despesas com folha de pagamento, contador e assessorias. O presidente colocou o assunto em discussão, colocado em votação, **aprovado por unanimidade**.

Dando sequência, o Presidente CÍCERO DO CARMO agradeceu a presença de todos, falou da responsabilidade que é ser presidente do Consórcio e fez um resumo de sua gestão, em seguida passou a palavra ao secretário executivo para que o mesmo apresentasse os números dos atendimentos realizados em cada município, o saldo do CISCOR, o saldo de cada município se for o caso, fazendo um resumo das atividades desenvolvidas até o mês de outubro de 2022.

O secretário executivo entregou aos presentes um relatório das atividades de cada município, com dados estatísticos, onde constam as quantidades dos atendimentos, em quais especialidades, quanto cada município pagou através das transferências nos dias 10, 20 e 30 de cada mês referente as 3 parcelas ou na data em que foi paga em cada mês para os municípios que optaram em pagar o valor do repasse em parcela única (para quem optar realizar o pagamento em parcela única o repasse deverá ser realizado no máximo até o dia 20 de cada mês), o secretário executivo comunicou que no mês de janeiro/2023 vai entregar a todos os municípios o relatório completo dos atendimentos realizados contendo todas as informações de janeiro a dezembro/2022. O secretário executivo informou também que o Presidente do CISCOR vai designar a Comissão Permanente de Licitação do CISCOR para 2023 mediante Portaria, e solicitar uma cópia da Portaria designando a CPL do município de Cabaceiras sede do CISCOR para completar a comissão.

Após a prestação das contas de janeiro a outubro/2022 o Presidente CÍCERO DO CARMO colocou as contas do CISCOR de 2022 em discussão, como não teve discussão, colocou em votação, **aprovado por unanimidade**.

O presidente do CISCOR informou que foi procurado pelo prefeito do município de Aroeiras o senhor DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO, que expressou seu desejo em participar do CISCOR a partir do exercício de 2023, foi explicado ao mesmo e a secretária de saúde os procedimentos para participar do CISCOR, destinar no orçamento de 2023 do município de Aroeiras valores para repassar ao CISCOR, e sobre a obrigatoriedade do repasse mensal no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) autorizado pelo gestor do município de Aroeiras e ratificado através da assinatura do Contrato de Rateio por todos os gestores dos municípios consorciados, colocado em discussão, depois em votação, **aprovado por unanimidade a adesão do município de Aroeiras como ente consorciado a partir de 2023**.

Em seguida foi colocado em discussão o Orçamento para o exercício de 2023 no valor total de R\$ 2.303.000,00 (dois milhões trezentos e três mil reais), o Presidente CÍCERO DO CARMO comunicou aos presentes que o valor do orçamento de 2023 será composto pelos seguintes valores: até R\$ 17.000,00 de receitas tributárias e patrimoniais, R\$ 1.524.000,00 repasse mensal obrigatório dos 9 entes consorciados e até R\$ 762.000,00 repasse opcional para consultas e exames extra acima da cota mensal, conforme descrição abaixo e constantes no QDD do orçamento do exercício de 2023.

No orçamento para 2023 está previsto uma receita de até R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) tendo como base os valores referentes a RECEITA TRIBUTÁRIA (Imposto de Renda Retido na Fonte sobre Rendimentos do Trabalho), RECEITA PATRIMONIAL (Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos não Vinculados), mais os valores pagos por cada ente consorciado:

Gado Bravo e São Domingos do Cariri vão repassar a sua contribuição mensal no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), Cabaceiras continua pagando mensalmente o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), o município de Caturité continua pagando mensalmente o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), os municípios de Alcantil, Fagundes, Aroeiras e Santa Cecília vão repassar a sua contribuição mensal no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), o município de Boqueirão vai repassar a sua contribuição mensal no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e Queimadas vai repassar a sua contribuição mensal no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), depois de discutido o assunto colocou em votação, **aprovado por unanimidade. (anexo I)**.

Na sequência da reunião os prefeitos presentes assinaram o Contrato de Rateio nº 0001/2022 que terá vigência a partir do dia 2 de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023.

O secretário executivo informou aos presentes que na 45 (quadragésima quinta) reunião realizada no dia 14.07.2022 com as secretárias (os) de saúde dos entes consorciados não foi aprovado novas especialidades ou novos exames, pelo contrário, foram excluídas as seguintes especialidades: ANGIOLOGISTA e PNEUMOLOGISTA, bem como, também foram excluídos os seguintes exames: ELETROENCEFALOGRAMA (EEG), TESTE ERGOMETRICO, VALOR DA SEDAÇÃO EM CRIANÇAS PARA EXAMES TC e VALOR DA SEDAÇÃO EM CRIANÇAS PARA EXAMES RNM, foi autorizado que o secretário do CISCOR deveria realizar pesquisas de preços para verificar os valores das consultas e exames aprovados, e conforme edital de convocação vamos hoje, na 46 (quadragésima sexta) reunião definir os valores das consultas e exames a ser pago as empresas e/ou pessoas físicas a partir de 2023 através de um Chamamento Público para atender os municípios consorciados ao CISCOR. É bom salientar que os valores das consultas não têm reajuste desde 2017. Depois de receber as cotações de preços por escrito e fazer consultas por telefone, onde tivemos valores das consultas variando entre R\$ 100,00 e R\$ 450,00, já os exames e outros

procedimentos variando de R\$ 49,00 a R\$ 900,00, depois da discussão, foi proposto aos prefeitos e a prefeita dos entes consorciados ao CISCOR os seguintes valores:

Para as consultas médicas para as 9 especialidades, o valor aprovado para pagar em 2023 será reajustado em até 14,29% (quatorze virgula vinte e nove por cento), passando de R\$ 70,00 (setenta reais) para R\$ 80,00 (oitenta reais) conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIALIDADE	VALOR DA CONSULTA
01	CARDIOLOGIA	R\$ 80,00
02	DERMATOLOGIA	R\$ 80,00
03	ENDOCRINOLOGIA	R\$ 80,00
04	NEUROLOGIA (consultas)	R\$ 80,00
05	OFTALMOLOGIA	R\$ 80,00
06	OTORRINOLARINGOLOGIA	R\$ 80,00
07	ORTOPEDIA	R\$ 80,00
08	REUMATOLOGIA	R\$ 80,00
09	UROLOGIA	R\$ 80,00

Para os exames de ultrassonografias não vai ter reajuste e permanece no mesmo valor de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais) conforme cotação de preço recebida.

Para os outros 39 tipos de exames, o valor aprovado para ser pago em 2023 serão os valores que foram fixados na presente reunião com um reajuste de até 15% (quinze por cento) sobre os valores pagos em 2022, conforme tabela abaixo:

ITEM	EXAMES	VALOR DO EXAME
01	COLONOSCOPIA	R\$ 564,00
02	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	R\$ 133,00
03	ESTUDO URODINAMICO	R\$ 454,00
04	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICO até 18 anos	R\$ 218,00
05	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICO acima de 18 anos	R\$ 195,00
06	HOLTER	R\$ 138,00
07	LAVAGENS OTOLÓGICAS	R\$ 23,00
08	MAPA	R\$ 138,00
09	EXAMES DE USG (conforme descrição) (*)	R\$ 49,00
10	PUNÇÃO BIÓPSIA GUIADA POR USG (**)	R\$ 437,00
11	TC ABDOME TOTAL sem contraste (*)	R\$ 345,00
12	TC ABDOME TOTAL com contraste	R\$ 400,00
13	TC COLUNA CERVICAL sem contraste	R\$ 218,00
14	TC COLUNA CERVICAL com contraste	R\$ 253,00
15	TC COLUNA LOMBAR/LOMBO SACRA sem contraste	R\$ 218,00
16	TC COLUNA LOMBAR/LOMBO SACRA com contraste	R\$ 253,00
17	TC COLUNA TORÁCICA/DORSAL sem contraste	R\$ 218,00
18	TC COLUNA TORÁCICA/DORSAL com contraste	R\$ 253,00
19	TC CRÂNIO/ENCEFÁLICA sem contraste	R\$ 218,00
20	TC CRÂNIO/ENCEFÁLICA com contraste	R\$ 253,00
21	TC PÉLVIS/PRÓSTATA sem contraste.	R\$ 218,00
22	TC PÉLVIS/PRÓSTATA com contraste.	R\$ 253,00
23	TC TÓRAX sem contraste.	R\$ 218,00
24	TC TÓRAX com contraste.	R\$ 253,00
25	RNM ABDOME INFERIOR sem contraste (**)	R\$ 460,00
26	RNM ABDOME INFERIOR com contraste	R\$ 506,00
27	RNM ABDOME SUPERIOR sem contraste	R\$ 460,00
28	RNM ABDOME SUPERIOR com contraste	R\$ 506,00
29	RNM COLUNA CERVICAL sem contraste	R\$ 400,00
30	RNM COLUNA CERVICAL com contraste	R\$ 460,00
31	RNM COLUNA LOMBAR/LOMBO SACRA sem contraste	R\$ 400,00
32	RNM COLUNA LOMBAR/LOMBO SACRA com contraste	R\$ 460,00
33	RNM COLUNA TORÁCICA/DORSAL sem contraste	R\$ 400,00
34	RNM COLUNA TORÁCICA/DORSAL com contraste	R\$ 460,00
35	RNM CRÂNIO/ENCEFÁLICA sem contraste	R\$ 400,00
36	RNM CRÂNIO/ENCEFÁLICA com contraste	R\$ 460,00
37	RNM JOELHO sem contraste	R\$ 400,00
38	RNM JOELHO com contraste	R\$ 460,00
39	RNM PÉLVIS/PRÓSTATA sem contraste.	R\$ 460,00
40	RNM PÉLVIS/PRÓSTATA com contraste.	R\$ 506,00

(*) Tipos de ultrassonografias (USG) a serem realizadas: 1. Abdome total masculino. 2. Abdome total feminino. 3. Abdome superior masculino. 4. Abdome superior feminino. 5. Pélvis via abdominal masculino. 6. Pélvis via abdominal feminino. 7. Pélvis via transvaginal (endovaginal). 8. Obstétrica. 9. Obstétrica 1º trimestre (via endovaginal). 10. Aparelho urinário masculino. 11. Aparelho urinário feminino. 12. Próstata via abdominal. 13. Partes moles. 14. Parede abdominal. 15. Região inguinal. 16. Mamas. 17. Tireoide. 18. Região cervical. 19/25. Músculo esquelético: Cotovelo, Joelho, Punho, Mão, Tornozelo, Pé e Ombro. 26/27. Bolsa escrotal e testículos. 28. USG do fígado. 29. Vias biliares

(**) O exame será da tireoide.

(*) TC - Tomografia.

(**) RNM - Ressonância Nuclear Magnética.

O presidente colocou o assunto em discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade.

O Presidente informou aos presentes que no credenciamento não há apresentação de propostas, pois o valor a ser pago já foi fixado pela Administração, ou seja, não há competição, então, desta forma, não há como se declarar um vencedor, todos são igualmente credenciados de acordo com o valor fixado pela administração.

O Secretário Executivo comunicou aos presentes que os atos do CISCOR continuam a ser publicados no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba (DIÁRIO DA FAMUP) na responsabilidade do município de Cabaceiras, continua utilizando a Assessoria Jurídica e os membros da CPL da cidade de Cabaceiras.

O prefeito do município de Cabaceiras continua pagando o aluguel da sala onde funciona a sede do CISCOR e mantém uma funcionária para fazer a limpeza da sala.

Sem nada mais a tratar o presidente encerrou a presente Assembleia Geral às 12h45min, e eu, Luiz Carlos Gomes de Lira, Secretário, lavrei esta Ata que vai assinada ao final por mim e pelo presidente senhor CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO.

Queimadas PB, 10 de novembro de 2022.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO -
Presidente do CISCOR -

LUIZ CARLOS GOMES DE LIRA -
Secretário Executivo do CISCOR -

JESSE RENÊ DA SILVA -
Advogado OAB/PB - 25.155. -

TESTEMUNHAS:

1. Luiz Carlos Gomes de Lira - CPF: 103.612.434-72.
2. Leandro Gomes de Lira - CPF: 016.140.424-38.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador: F598CE6A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 042/2022

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Decreto nº 0042/2022
Em, 3 de Outubro de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0390, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.044.318,82 (Um Milhão, Quarenta e Quatro Mil, Trezentos e Dezoito Reais e Oitenta e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.100	CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO			
04 122 0024 2002	REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E GERENCIAMENTO			
0000023	3390.14 99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
0000033	3390.39 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
Total da Ação				5.500,00
04 131 0024 2003	DIVULGAÇÃO OFICIAL			
0000039	3390.36 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
0000041	3390.39 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
Total da Ação				8.000,00
Total da Unidade Orçamentária				13.500,00
20.200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04 122 0016 2004	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DE APOIO			
0000045	3190.11 99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
0000051	3390.30 99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	8.515,00
0000055	3390.36 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
0000057	3390.39 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
Total da Ação				40.515,00
Total da Unidade Orçamentária				40.515,00
20.300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12 306 0008 2006	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO NA ESCOLAR			
0000071	3390.30 99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00
0000073	3390.30 99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO	231,10
Total da Ação				42.231,10
12 361 0022 2007	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
0000097	3390.30 99	15530000	MATERIAL DE CONSUMO	10.835,00
0000129	3390.39 99	15710000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.861,00
Total da Ação				14.696,00
12 361 0022 2008	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
0000137	3190.11 99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.847,00
0000151	3390.30 99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	14.782,00
0000167	3390.36 99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	42.183,82
0000173	3390.39 99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.386,00
Total da Ação				108.198,82
12 365 0022 2010	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR			
0000707	3190.11 99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.275,89
Total da Ação				5.275,89
12 365 0022 2040	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL EM CRECHE			
0000725	3190.11 99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.953,40
Total da Ação				15.953,40
12 361 0022 2045	Manutenção das Ações do Fundeb			
0000684	3190.11 99	15411030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.516,00
0000682	3190.11 99	15411070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	162.526,00